

Santo André, 18 de julho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 213/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 01/2025 - que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam em sua apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas ilícitas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Providenciamos o Ofício nº 169/2025 GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio, informando-lhe sobre a promulgação da Lei nº 10.865/2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

